



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO
CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2025.**

Nilson José Perdomo Costa, Prefeito Municipal, vem, nos termos que dispõe o artigo 9º, parágrafo 4º, da Lei Federal de nº 101/00 – LRF, convocar a todos os interessados para a Audiência Pública que fará realizar no dia 26 de fevereiro de 2026, às 15:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal, junto à Comissão de Orçamento e Finanças, neste Município, para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 3º Quadrimestre do ano de 2025, bem como apresentação, pelo Gestor do SUS, do relatório a que se refere o § 5º do artigo 36 da Lei Complementar nº 141/2012, que trata da aplicação dos recursos do SUS referentes ao quadrimestre anterior, de tudo devendo ser lavrada ata circunstanciada e coleta de assinaturas de presença para remessa ao Tribunal de Contas do Estado.

Afixe-se no Átrio do prédio da Prefeitura e Publique-se.

Santa Maria Madalena, 27 de janeiro de 2026.

Nilson José Perdomo Costa
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2025.

Nilson José Perdomo Costa, Prefeito Municipal, vem, nos termos que dispõe o artigo 9º, parágrafo 4º, da Lei Federal de nº 101/00 – LRF, convocar a todos os interessados para a Audiência Pública que fará realizar no dia 26 de fevereiro de 2026, às 15:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal, junto à Comissão de Orçamento e Finanças, neste Município, para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 3º Quadrimestre do ano de 2025, bem como apresentação, pelo Gestor do SUS, do relatório a que se refere o § 5º do artigo 36 da Lei Complementar nº 141/2012, que trata da aplicação dos recursos do SUS referentes ao quadrimestre anterior, de tudo devendo ser lavrada ata circunstanciada e coleta de assinaturas de presença para remessa ao Tribunal de Contas do Estado.

Afixe-se no Átrio do prédio da Prefeitura e Publique-se.

Santa Maria Madalena, 27 de janeiro de 2026.

Nilson José Perdomo Costa
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4715 DE 09 DE FEVEREIRO 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 13, 16 E 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais deste Município, nos dias 13, 16 e 18 de fevereiro de 2026, respectivamente, sexta-feira de Carnaval, segunda-feira de Carnaval e Quarta-Feira de Cinzas, cujo evento se constitui no maior e mais importante evento turístico-cultural do Município de Santa Maria Madalena.

Parágrafo Único: As repartições em que a prestação de serviços não pode sofrer quaisquer tipos de interrupção obedecerão ao escalonamento determinado pelos titulares das Secretarias a que estiverem vinculadas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos nas datas a que menciona o seu artigo 1º, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santa Maria Madalena, 09 de fevereiro de 2026.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 4716 DE 09 DE FEVEREIRO 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 2470 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025, COMBINADO COM O ART. 41, INCISO I, ART. 42 E ART 43, § 1º, INCISO III DA LEI 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado o Orçamento em vigor, por anulação de despesa, no seguinte Programa de Trabalho:

CONTROLE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESCRIÇÃO	DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR R\$
158	02.08.12.361.0003.2.169	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério.	33.90.30.00	Salário Educação	100.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO					100.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face à Suplementação referida no Art. 1º provêm de anulação da seguinte dotação orçamentária:

CONTROLE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESCRIÇÃO	DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR R\$
185	02.08.12.361.0003.2.465	Fornecimento de Transporte Escolar a Alunos da Educação Básica.	33.90.39.00	Salário Educação	100.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO					100.000,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Ata de Audiência Pública do Poder Executivo para demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais referentes ao 3º (terceiro) Quadrimestre de 2025.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis às quinze horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Santa Maria Madalena, realizou-se Audiência Pública para apresentação e avaliação dos Demonstrativos Fiscais referentes ao 3º quadrimestre de 2026 em cumprimento ao disposto no art. 9, § 4 da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como apresentação do relatório a que se refere à Lei Complementar nº 141/2012. Deu início à audiência o Sr. Vantoil Santos de Oliveira, Técnico de Contabilidade, falando sobre a base legal para a realização da audiência e o objetivo da mesma. Em sequência, apresentou os resultados alcançados no 3º quadrimestre de 2026, demonstrados no RREO e RGF, destacando: a receita estimada para 3º quadrimestre de 2026, foi de R\$ 111.254.995,15 e a arrecadação no período do 3º quadrimestre de 2026, atingiu o montante de R\$ 120.581.881,40, **deficitária** em R\$ 9.326.886,30; a Receita Corrente Líquida foi de R\$ 119.591.881,33; as despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, somaram R\$ 26.514.055,33, num percentual de 34,31%, sendo o limite mínimo que é de 25%; a arrecadação do FUNDEB no período foi de R\$ 9.578.196,83, sendo a aplicação de recursos na remuneração do magistério no montante de R\$ 7.853.897,67 num percentual de 82,00% de aproveitamento, do mínimo de 60% estabelecido por lei; as despesas **EMPENHADAS** com ações e serviços públicos de saúde somaram R\$ 16.519.332,17, correspondendo ao percentual de 22,00%, acima do mínimo de 15% estabelecido pela Constituição Federal. As despesas com Pessoal e Encargos Sociais totalizaram no 3º quadrimestre de 2026 o montante de R\$ 46.915.987,24, atingindo o percentual de 40,25% da RCL. Logo após seguiu com a apresentação dos resultados primário e nominal. Encerrou a apresentação ressaltando que o resumo da audiência estaria disponível no site da prefeitura. Em seguida, foi passada a palavra ao senhor Luiz Gustavo Manhães Silva, Gestor do SUS, apresentou o Relatório de Diretrizes, Objetivos, Indicadores, Ações e Metas referentes aos resultados alcançados no 3º quadrimestre considerando as metas para o exercício nas áreas de: Vigilância em Saúde, Assistência à Saúde, Gestão em Saúde e Assistência Farmacêutica, em cumprimento a Lei Complementar nº 141/2012. Assim, não havendo manifestação dos presentes e mais nada a tratar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Audiência Pública do 3º quadrimestre de 2026. Eu Edir Pontes Bastos, encerro a presente ata, que dato e assino, ressaltando que as assinaturas de todos os presentes encontram-se no livro de presenças de Audiência Pública do Executivo. Santa Maria Madalena, 26 de fevereiro de 2026.





BASE LEGAL

Lei de Responsabilidade Fiscal Nº 101/2000 Art. 9º, § 4º

Até o final dos meses de **Maio, Setembro e Fevereiro**, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em **audiência pública** na comissão referida no §1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas Estaduais e Municipais.

OBJETIVOS

- Demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, de acordo com o parágrafo 4º do art. 9º da LRF, compreendendo:
 - Demonstração das receitas arrecadadas no período;
 - Demonstração das despesas realizadas no período;
- Avaliar os índices legais de aplicação com saúde e educação;
- Avaliar os índices legais de despesas com pessoal e a evolução da dívida;
- Permitir a interação dos munícipes com a Administração Municipal.

RELATÓRIOS

- Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) 6º Bimestre de 2025
- Relatório de Gestão Fiscal (RGF) 3º quadrimestre de 2025
- Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, conforme determina o § 5º e caput do artigo 36 da Lei Complementar nº 141/12.



EXECUÇÃO DA RECEITA (RREO - Anexo 1)

A receita prevista atualizada para o 3º Quadrimestre de 2025 foi de R\$ 111.254.995,15 e a arrecadação total atingiu o montante de R\$ 120.581.881,40, apresentando superavit de R\$ 9.326.886,30.

Na tabela a seguir, demonstra a arrecadação das receitas do município no exercício, distribuídas da seguinte forma:

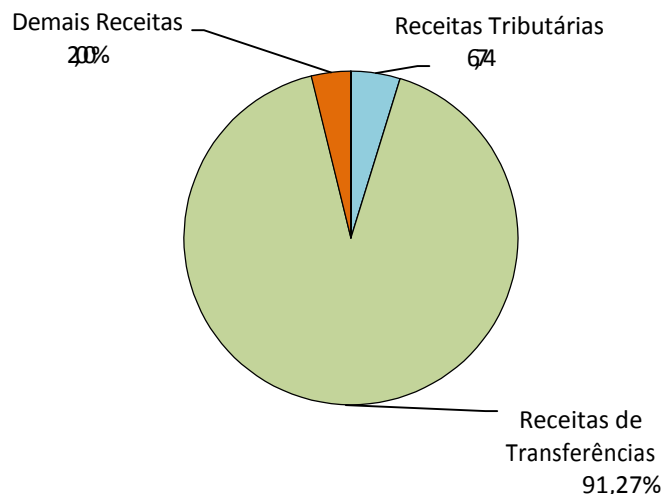
Receitas Orçamentárias Arrecadadas em 2025		
Descrição	3º quadrimestre	%
Receitas Tributárias	8.066.455,51	6,74
<i>Impostos</i>	7.464.222,12	
<i>Taxas</i>	602.233,39x	
Receita Patrimonial	2.308.789,41	1,92
<i>Rem. Dep. Bancários</i>	2.308.789,41	
Receita de Serviços	3.373,24	0,03
<i>Serv. Administrativos</i>	3.373,24	
Receitas de Transferências	109.153.480,85	91,27
<i>União</i>	55.725.244,38	
<i>Estados</i>	44.122.228,66	
<i>Outros (FUNDEB)</i>	9.306.007,81	
Outras Receitas Correntes	59.782,39	0,04
<i>Multas, restituições etc</i>	59.782,39	
Receitas de Capital	-0-	-0-
RECEITA TOTAL	119.591.881,40	100,00

As receitas tributárias arrecadadas, em decorrência do seu poder de tributar, representaram apenas 6,74% do total arrecadado. Em um comparativo com as receitas oriundas de transferências, que representaram 91,27% do total arrecadado no exercício, podemos observar grande dependência do município quanto a esta origem de recurso.

O gráfico a seguir representa o impacto das receitas dentro da arrecadação total do município no período:



Receitas



RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (RREO - Anexo 3)

O principal objetivo da RCL é servir de parâmetro para alguns limites constitucionais, como a dívida consolidada, reserva de contingência, operações de créditos e para o cálculo do limite de gasto com pessoal.

A base de apuração da RCL é o valor das receitas arrecadadas no mês de referência **somado às receitas dos 11 meses anteriores**.

A RCL nos últimos 12 meses totalizou **R\$ 119.591.881,33**

EXECUÇÃO DA DESPESA (RREO - Anexo 1)

As despesas no exercício de 2025 foram na seguinte forma:

DESPESA EMPENHADA	R\$ 89.421.484,86
DESPESA LIQUIDADA	R\$ 73.733.288,04
DESPESA PAGA	R\$ 72.870.834,73



**EXECUÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO
(RREO – Anexo 2)**

DESPESA EXECUTADA POR FUNÇÃO		
Função	Desp. EMPENHADA	% em relação ao total
Saúde	34.557.038,63	28,27
Educação	33.451.563,30	27,37
Administração	16.965.534,46	13,88
Habitação	95.400,00	0,09
Previdência Social	3.730.819,15	3,06
Urbanismo	9.316.087,95	7,62
Legislativa	4.460.684,93	3,64
Transporte	2.721.257,84	2,23
Agricultura	3.706.031,22	3,03
Assistência Social	2.559.984,17	2,09
Gestão Ambiental	3.921.270,62	3,20
Comércio e Serviços	2.217.577,00	1,81
Segurança Pública	1.856.623,55	1,51
Trabalho	904.118,00	0,73
Comunicações	517.513,64	0,43
Direitos da Cidadania	276.970,00	0,23
Cultura	140.384,99	0,14
Desporto e Lazer	95.043,60	0,08
Saneamento	720.689,51	0,59
Indústria	-0-	
TOTAL	122.214.592,56	100

Conforme se extrai da tabela acima, as funções **Saúde, Educação e Administração** representam 69,52% do total da despesa executada no 3º Quadrimestre de de 2025.



ÍNDICES CONSTITUCIONAIS (CF/88)

As Despesas com **Saúde e Ensino** são prioridades de governo, disciplinadas pela **CF/88** e por leis específicas que estabelecem percentuais mínimos de aplicação das receitas resultantes de impostos de **15% e 25%** respectivamente.

Da mesma forma a **Despesa com Pessoal**, também é disciplinada **CF/88**, e pela **LRF**, que estabelecem o limite máximo de **54%** sobre a **RCL** para o Poder executivo, e **6%** para o Poder legislativo.

➤ **MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (RREO - Anexo 8)**

O total das receitas que servem de base de cálculo para apuração do gasto na Educação (receitas resultantes de impostos e transferências legais) foi de **R\$ 77.285.935,75**.

Já as despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino somaram **R\$ 26.514.055,33**, correspondente ao percentual de **34,31 %**, em recursos aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino.

➤ **FUNDEB (RREO - Anexo 8)**

O total dos recursos recebidos do FUNDEB no período foi de **R\$ 9.578.196,83**.

Foi apurado superávit financeiro do exercício anterior no valor de **R\$ 684.223,08**.

A aplicação desses recursos na remuneração do magistério alcançou o montante de **R\$ 8.538.120,75**, sendo **APLICAÇÃO ADICIONAL** o montante de **R\$ 684.223,08**, referente ao superavit financeiro.

O total aplicado no Magisterio alcançou o montante de **R\$ 8.538.120,75**, sendo subtraído o valor de **R\$ 684.223,08** totalizando como base de cálculo **R\$ 7.853.897,67**. Assim, com o aproveitamento de aplicação do FUNDEB na remuneração do magistério alcançou o índice de **82,00%** do total de recursos recebidos no período. Sendo o limite legal para aplicação no magisterio é no mínimo de 70%.



➤ **DESPESAS COM SAÚDE (RREO - Anexo 12)**

O total das receitas que servem de base de cálculo para apuração do gasto em Saúde (receitas resultantes de impostos e transferências legais) foi de **R\$ 74.761.735,30**, enquanto que as despesas empenhadas no período somaram o total de **R\$ 16,519.332,17**, correspondendo ao percentual de **22,09%**, acima do mínimo constitucional de 15%.

➤ **GASTO COM PESSOAL (RGF - Anexo1)**

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais, cujo limite máximo estabelecido para o Poder Executivo é de 54% da Receita Corrente Líquida, e que sempre se apresentam como as mais significativas no conjunto das despesas orçamentárias, totalizaram no 3º Quadrimestre de 2025, o valor de **R\$ 46.915.987,24**, correspondendo ao percentual de **40,25% da RCL no período no montante de R\$ 116.532.940,59**.

No intervalo a seguir, as despesas totais com pessoal do Poder Executivo, apresentam a seguinte evolução percentual: COMPARATIVO DO GASTO COM PESSOAL								
Descrição	3º quadrimestre/24		1º quadrimestre/25		2º quadrimestre/25		3º quadrimestre/25	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
Poder Executivo	40.758.766,18	40,59	41.878.326,38	38,06	44.572.470,28	38,97	46.915.987,24	40,25

**RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
(RREO - Anexos 6a e 6b)**

O objetivo da apuração dos resultados primário e nominal é verificar o cumprimento das METAS FISCAIS estabelecidas na LDO de forma a garantir o EQUILÍBRIO das contas públicas conforme o planejado, auxiliando no controle do endividamento público.

RESULTADO PRIMÁRIO

É o resultado obtido entre receitas e despesas primárias (não-financeiras) de um dado período, indicando se os níveis de gastos orçamentários estão compatíveis com a sua arrecadação, ou seja, se as receitas primárias são capazes de suportar as despesas primárias.



Mede a capacidade da Administração em honrar seus compromissos em caso de assunção de dívidas.

Receita Primária Total.....	R\$	118.273.091,99
(-) Despesa Primária (PAGA).....	R\$	110.749.777,05
(-) RPP PAGOS.....	R\$	1.596.436,57
(-) RPNP PAGOS.....	R\$	3.658.481,76
(=) Resultado Primário.....	R\$	2.268.396,60

Meta de Resultado Primário (LDO).....R\$ -1.319.124,70



RESULTADO NOMINAL

É a diferença entre todas as receitas arrecadadas e todas as despesas empenhadas, incluindo os juros e o principal da dívida e ainda acrescentando as receitas financeiras.

Mede (aumento ou redução) do endividamento ocorrido em determinado período.

Em 31/12/2025

Total da Dívida Consolidada.....	R\$ 12.156.439,90 (Dívida Atualizada)
Disponibilidade de Caixa	R\$ 25.732.555,14
Depósitos Restituíveis.....	R\$ 721.060,04
Restos a Pagar.....	R\$ 14.116,93
Dívida Consolidada Líquida.....	R\$ - 12.840.938,27
Meta de Resultado Nominal (LDO)	R\$ 1.006.216,79

Agradecemos a presença!



RELATÓRIO DETALHADO

3º QUADRIMESTRE DE 2025

IDENTIFICAÇÃO

UF: Rio De Janeiro
Município: Santa Maria Madalena
Prefeito da Cidade: Nilson José Perdomo Costa
Quadrimestre a que se refere o relatório: 3º Quadrimestre de 2025

SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Razão Social da Secretaria da Saúde: Secretaria Municipal da Saúde de Santa Maria Madalena
CNPJ: 11.183.882/0001-94
Endereço da Secretaria da Saúde: Rua Dr. Izamor Novais de Sá, 01—Bairro Salvino
CEP: 28.770-000
Telefone: (22) 2561-1266 / (22) 2561-1132
e-mail: saude@pmsmm.rj.gov.br

SECRETÁRIO DE SAÚDE/GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nome: Luis Gustavo Manhães Silva

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nome: João Victor Vieira Angelo



Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012

3º Relatório do Quadrimestre Anterior 2025 - setembro, outubro, novembro e dezembro

Sumário

ATENÇÃO PRIMÁRIA / SANTA MARIA MADALENA – RJ.....	3
CAPS	3
EIXO I - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	4
EIXO II - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE	13
EIXO III - GESTÃO EM SAÚDE	26
EIXO IV - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	29
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	32
1.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica.....	32
1.2. Indicadores financeiros.....	32
1.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO).....	33
ATIVIDADES DO HOSPITAL 3º QUADRIMESTRE - SETEMBRO À DEZEMBRO 2025.....	37
AÇÕES DESENVOLVIDAS NO 3º QUADRIMESTRE DE 2025	42

RELATÓRIO DE GESTÃO 3º QUADRIMESTRE 2025



ATENÇÃO PRIMÁRIA / SANTA MARIA MADALENA – RJ

1 – Atenção Básica (Estratégia de Saúde da Família-ESF)				
Ação	Set.	Out.	Nov.	Dez.
Consultas Médicas	695	978	945	768
Consulta do Enfermeiro	600	483	371	256
Atendimento Odontológico	672	645	645	451
Visita Domiciliar dos ACS	3.505	3.567	3.396	2.727

CAPS

Centro de Atenção Psicossocial	Set	Out	Nov	Dez
Atendimento Individual	541	541	567	373
Atendimento em Grupo	24	24	16	15

DIRETRIZES / OBJETIVOS / METAS / INDICADORES

EIXO I - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

1 – DIRETRIZ: Fortalecer as ações de vigilância para a promoção da saúde, prevenção e controle de doenças e outros agravos.

1 – OBJETIVO: Intensificar e fortalecer as ações da vigilância ambiental a fim de reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população relacionados com os riscos ambientais.

DESCRIÇÃO DE META	INDICADOR	AÇÕES	METAS 2025	RESULTADOS			
				1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA	ANUAL
Alcançar a meta de proporção de análises realizadas em amostras de água para o consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para o consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Realizar coletas de água mensais e enviar ao Lacen. Realizar aquisição de insumos necessários para coletas Alimentar os sistemas "GAL" e "Sisagua".	100%	Resultado indisponível pelo sistema de informação.	Resultado indisponível pelo sistema de informação.	Resultado indisponível pelo sistema de informação.	Resultado indisponível pelo sistema de informação.
Alcançar a meta dos 6 ciclos anuais com o mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para o controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para o controle vetorial da dengue.	Realizar visitas domiciliares diárias no controle das arboviroses. Realizar recuperação nos imóveis pendentes. Alimentar o sistema FormSus.	06	0	0	0	0
Capacitar uma vez ao ano os ACE.	Número de capacitações realizadas.	Capacitar os agentes de Endemias.	01	02	01	0	03
Alcançar 80% da proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina.	Proporção de animais vacinados na campanha de vacinação antirrábica.	Realizar campanha dia "D" para vacinação de cães e gatos. Realizar vacinação itinerante em áreas rurais. Realizar divulgação da campanha por meio de comunicações.	80%	0	0	85%	85%
Controlar 100% da proliferação de mosquitos transmissores de doenças.	Proporção de controle da proliferação de mosquitos transmissores de doenças no município.	Realizar ações de bloqueio em quarteirões quando necessário. Realizar aquisição de insumos necessários para o serviço dos ACE.	100%	100%	100%	100%	100%



Manter os 4 levantamentos de índice rápido para Aedes Aegypti (LIRAA) ao ano de acordo com MS.	Número de LIRAA realizados.	Realizar planejamentos para a ação do LIRAA. Realizar LIRAA. Realizar identificação de larvas de possíveis transmissores de Dengue Zika e Chikungunya.	04	01	01	02	04
Receber e verificar 100% das denúncias solicitadas.	Proporção de denúncias atendidas e verificadas.	Receber denúncias. Verificar as denúncias solicitadas sujeito à vigilância ambiental.	100%	100%	100%	100%	100%
Reunião bimestralmente com os ACE.	Número de reuniões realizadas.	Realizar reunião com a equipe	06	02	02	02	06
Alcançar a meta de 19 ciclos dos 24 anuais com o mínimo de 80% de cobertura de pontos estratégicos para o controle vetorial da dengue.	Número de ciclos dos PE realizados.	Realizar visitas quinzenais em pontos estratégicos. Realizar identificação de larvas de possíveis transmissores de Dengue Zika e Chikungunya.	19	09	09	04	22
Controlar a proliferação de roedores causadores de doenças.	Proporção de controle de roedores causadores de doenças	Realizar aplicação de venenos em bueiros. Atender denúncias. Realizar aquisição de insumos necessários.	80%	100%	100%	100%	100%
Controlar a proliferação de baratas conforme a necessidade.	Proporção de controle de baratas.	Realizar aplicação de venenos em bueiros. Atender denúncias. Realizar aquisição de insumos necessários	80%	100%	100%	100%	100%
Controlar de Caramujos conforme a necessidade.	Proporção de controle de caramujos causadores de doenças.	Atender as denúncias conforme necessidade.	80%	100%	100%	100%	100%

2 – OBJETIVO: Intensificar e fortalecer as ações da vigilância sanitária a fim de estruturar a VISA afim de prevenir riscos e agravos à saúde da população relacionados com os riscos sanitários



DESCRIÇÃO DE META	INDICADOR	AÇÕES	METAS 2025	RESULTADOS			
				1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA	ANUAL
Implementar e executar instrumento legal do órgão - VISA.	Percentual de ações do órgão da Visa criado.	Manter execução de órgão legal de VISA	100%	100%	100%	100%	100%
Estrutura Física, suporte tecnológico e informatização da VISA.	Percentual de estrutura física, equipamentos de informática e programa específico para as ações de VISA.	Aquisição de equipamentos. Manter o sistema específico para as ações da Visa.	70%	100%	100%	100%	100%
Educação em saúde em estabelecimentos públicos e privados sujeitos a VISA.	Proporção de educação em saúde realizada.	Realizar campanhas educativas	70 %	0	0	0	0
Capacitar servidores da VISA.	Número de capacitações realizadas anualmente.	Procurar parcerias com SES e FUNASA	01	01	0	01	02
Manter atividades de fiscalização /Inspeção.	Proporção de fiscalizações/inspeções mantidas sujeitos a VISA.	Realizar cronograma de fiscalizações/ inspeções sistemáticas. Realizar fiscalizações. Realizar inspeções. Emitir termos e Autos cabíveis.	80%	80%	80%	80%	80%
Fiscalizar/inspecionar locais relacionados a existência de animais e executar ações de acordo com a necessidade.	Proporção de fiscalização/inspeção em locais relacionado a existência de animais e execução de ações sujeito a VISA.	Criar parceria com as secretarias de meio ambiente e defesa civil. Atender denúncias relacionadas a criação animais indevidos. Tomar providências legais sobre criação de animais indevidas. Controle de população canina e	100%	100%	100%	100%	100%



		felina. Castração de cães e gatos.					
Atingir percentual de grupos de ações estabelecidas.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações da vigilância sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios.	Realizar ações estabelecidas pelo ministério da Saúde.	100%	100%	100%	100%	100%
Atender e verificar denúncias realizadas.	Proporção de denúncias atendidas e verificadas.	Atender denúncias. Realizar visitas aos locais de denunciados.	100%	100%	100%	100%	100%
Fortalecer ações sujeito a VISA no controle e prevenção da Covid-19.	Proporção de ações no controle e prevenção da Covid-19.	Intensificar as fiscalizações obedecendo as legislações municipais e notas técnicas do gov.	100%	0	0	0	0
Reunião de equipe	Número de reunião de equipe realizada bimestralmente.	Realizar reunião em equipe	06	02	02	02	06
Liberação de alvará sanitário de acordo com sua atividade de funcionamento.	Proporção de liberação de alvará Sanitário.	Receber processo de solicitação. Execução de inspeção do estabelecimento. Gerar cobrança de taxa. Liberação de alvará	100%	100%	100%	100%	100%
Cadastramentos em estabelecimentos comerciais.	Proporção de cadastramento de estabelecimentos sujeito a VISA.	Realizar cadastro de estabelecimentos sujeitos a VISA.	80%	100%	100%	100%	100%
3 – OBJETIVO: Realizar prevenção de doenças e promoção da saúde por meio de ações de imunização no município							
DESCRIÇÃO DE META	INDICADOR	AÇÕES	METAS	RESULTADOS			



			2025	1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA	ANUAL
Alcançar as coberturas vacinais do calendário Básico de Vacinação no Município	Proporção de vacinas selecionadas do CNV para crianças < de 2 anos - Pentavalente (3ªdose), pneumocócica 10 –valente (2ªdose), Poliomielite (3ªdose), Tríplice Viral (1ªdose) – com cobertura vacinal preconizada	Realizar Campanha de multivacinação. Realizar as Campanhas propostas pelo Ministério da Saúde. Promover as ações de imunização nas redes sociais oficiais, escolas e comunidades. Realizar Capacitação, atualização e educação continuada com as equipes.	100%	0	Resultado indisponível pelo sistema de informação.	100%	100%
Manter registros dos dados de Imunização no sistema próprio ou em sistema preconizado pelo Ministério da Saúde atualizados.	Proporção de vacinas realizadas e inseridas no sistema próprio ou preconizado pelo ministério	Manter a equipe capacitada para uso dos sistemas utilizados. Manter equipamentos de informática e internet em funcionamento. Monitorar os dados de imunização nos sistemas.	90%	100%	100%	100%	100%
Realizar Campanha Anual de Multivacinação, Influenza, HPV, Covid 19, Poliomielite em concordância com o calendário vacinal do Ministério da Saúde, em parceria com a rede de Atenção Básica.	Proporção de Campanhas realizadas pelo Município em consonância com as indicadas pelo Ministério da Saúde.	Promover as ações de imunização nas redes sociais oficiais, escolas e comunidades. Realizar Capacitação, atualização e educação continuada com as equipes.	100%	100%	100%	100%	100%
2 – DIRETRIZ: Prevenir, promover e proteger riscos e agravos por meio, da Vigilância, com foco nas na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, violência, no controle de doenças transmissíveis, prevendo um envelhecimento.							
1 – OBJETIVO: Fortalecimento da Saúde Pública, com o intuito de diminuir os agravos de doenças passíveis de tratamento precoce e em tempo hábil.							
DESCRIÇÃO DE META	INDICADOR	AÇÕES	METAS 2025	RESULTADOS			
				1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA	ANUAL
Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar diagnosticados.	Proporcionar a cura dos pacientes novos e reingressos ao tratamento de tb.	Manter capacitação das equipes buscando diagnóstico precoce de TB. Disponibilizar medicamentos para o tratamento completo; realizar busca ativa dos	100%	100%	100%	100%	100%



		pacientes com abandono de tratamento.					
Aumentar a proporção de examinados entre os contatos registrados dos casos novos de hanseníase diagnosticados.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Manter capacitação das Equipes buscando diagnóstico precoce de hanseníase. Disponibilizar medicamentos para o tratamento completo; realizar busca ativa dos pacientes com abandono de tratamento. Monitorar o número e sequelas por hanseníase, por unidade de saúde.	100%	100% Não houve caso	100% Não houve caso	100% Não houve caso	100% Não houve caso
Fomentar a notificação dos casos de óbitos em Mulheres.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (mif) investigados.	Implementar o SIM municipal. Manter capacitações as equipes sobre a importância da notificação compulsória.	100%	50%	50%	50%	50%
Intensificar o preenchimento do atestado de óbito com a causa básica.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Manter capacitados os médicos para preenchimento correto de D.O Disponibilizar sempre que necessário na unidade hospitalar manual de orientação das causas de óbitos.	95%	90%	95%	95%	93%
Aumentar a busca ativa das notificações compulsórias nas Unidades Básicas e na Urgência e Emergência.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (dnci) encerradas em até 60 dias após notificação	Manter capacitação das equipes sobre a importância dos envios das notificações em tempo hábil. Promover sempre que necessário, rodas de conversas nas unidades, com o objetivo da importância do diagnóstico precoce das doenças para a população.	100%	100%	100%	100%	100%
Monitoramento e investigação de possíveis casos de Malária.	Número de casos autóctones de malária	Realizar busca ativa no território onde houver o vetor. Parceria com a vigilância ambiental em caso de algum	0	0	0	0	0

		caso positivo.					
Redução de casos diagnosticados de sífilis congênita, proporcionando um pré-natal de qualidade	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Identificar a causa do aumento de casos no território. Manter a realização de testagem no período gestacional e no parto.	0	0	0	0	0
Aumentar o número de testagem precoce e se caso necessário realização de novos exames e busca ativa das gestantes.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos	Manter a realização de testagem na gestação e no parto. Busca dos membros familiares para investigação de caso.	0	0	0	0	0
Reduzir a incidência de óbito infantil, buscando novas linhas de cuidado dos vulneráveis	Taxa de mortalidade infantil	Manter parceria com o setor social para a identificação de pobreza;	0	0	0	0	0
Ampliar a realização de investigação de casos dos óbitos maternos.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Implementação do SIM. Realizar busca ativa nas localidades de óbito e identificar a causa.	0	0	0	0	0
Intensificar o preenchimento pelas unidades notificadoras do campo especificado de ocupação, nas notificações compulsórias em 50%.	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	Manter capacitada as equipes, mostrando a importância das metas; disponibilizar sempre que necessário nas unidades as ocupações aceitáveis no SINAN	100%	100%	80%	90%	90%
Aumentar o número de notificações de Violência em 25%.	Proporção de notificações de violência pessoal e autoprovocada como o campo raça/cor preenchimento com informação válida.	Manter orientações do preenchimento das notificações de violência. Realizar palestra nas escolas e comunidades com o tema	25%	25%	25%	25%	25%
Monitorar o SIM no Município com o banco de dados atualizado pelo estado mensalmente.	Proporção de óbitos maternos investigados.	Implementação do SIM; Contratação de funcionário capacitado	100%	50%	50%	50%	50%
Implementação de equipe de investigação de óbitos.	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados.	Manter parceira com equipe hospitalar e multidisciplinar	100%	100%	100%	100%	100%

Aumentar o número de testagem nas ESF e manter o acompanhamento dos pacientes positivos.	Percentual de casos notificados com anti-hcv reagente que realizaram exame hcv-rna	Manter o diagnóstico precoce das doenças com abordagem sindrômica. Disponibilizar testagens para todas as unidades. Manter as capacitações aos profissionais; encaminhar pacientes para a unidade de referência.	100%	100%	100%	100%	100%
Viabilizar testes rápidos para todas as unidades de atendimento Municipal.	Proporção de exame anti- hiv realizado entre os casos novos de tuberculose	Garantir aos pacientes com TB, testagem nas unidades; otimizar atendimento humanizada.	100%	100%	100%	100%	100%
Intensificar o acompanhamento dos casos de tuberculose com testagem de Anti-Hiv.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilifera.	Integrar a linha de cuidado os pacientes; promover campanhas educativas.	100%	100%	100%	100%	100%
Disponibilizar testagem dos pacientes com carga viral, onde haja solicitação.	Percentual de indivíduos com 13 anos ou mais com o primeiro CD4+ acima de 350 ces/ml.	Realizar testagem do CD 4 antes do tratamento e monitoramento. Oferecer acompanhamento dos casos positivos.	0	0	0	0	0
Implementar 100% de ações nas unidades do controle de Tabagismo.	Reforçar a importância do programa de tabagismo para a população.	Manter capacitada as equipes para a dispensação do tratamento. Buscar parceria psicológica para os pacientes.	90%	90%	0	0	30% Sem Coordenador para o Programa.
Implantar ações de vigilância epidemiológica de doenças, agravos e eventos vitais.	Fortalecer a vigilância epidemiológica de doenças e agravos transmissíveis, emergentes e inusitados.	Identificar fatores de risco nas doenças e agravos; implementar a vigilância do câncer.	90%	90%	90%	90%	90%
Ampliar em 80% a rede de assistência Municipal de Doenças sexualmente transmissíveis - DSTS	Garantir o diagnóstico precoce e tratamento de portadores de DST.	Manter a notificação/ investigação de sífilis e gestantes. Garantir o acesso dos testes a toda população.	80%	80%	80%	80%	80%



Manter número de óbitos prematuros no município.	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Manter parceria com a atenção primária nas ações. Manter capacitados os profissionais; monitorar os pacientes cadastrados.	18	09	06	02	17
3 – DIRETRIZ: Intensificar e Promover o cuidado da população com medidas preventivas do Novo Coronavírus – COVID19							
1 – OBJETIVO: Reduzir e Produzir ações de controle do vírus através da Vigilância Epidemiológica.							
DESCRIÇÃO DE META	INDICADOR	AÇÕES	METAS 2025	RESULTADOS			
				1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA	ANUAL
Manter a rede de cuidado Municipal e Regional do coronavírus.	Manter o monitoramento e o vínculo no cuidado da população.	Manter informação em meio de comunicação, a situação epidemiológica do Município.	100%	100%	100%	100%	100%
Aumentar a cobertura de notificação imediata dos casos novos diagnosticados.	Disponibilizar nas Unidades Básicas o cadastro dos casos e reforçar a importância da notificação para fins de dados.	Manter notificados dentro de 24h os casos confirmados e descartados	100%	100%	100%	100%	100%
Disponibilizar capacitações nos setores da rede pública e privada.	Apoiar na rede de cuidado com as necessidades específicas de capacitação, conforme a demanda	Manter capacitadas as equipes sobre os novos sorotipos e busca ativa.	100%	100%	100%	100%	100%
Aumentar a rede notificação de acidente do trabalho	Monitorar todos os casos notificados de trabalhadores em exercício da função.	Manter notificação e realização a busca ativa, nos casos de acidente de trabalho, relacionados ao COVID-19 e outras patologias.	100%	100%	100%	100%	100%
Manter a inclusão dos casos nos sistemas oficiais de notificação – SIVEP GRIPE E ESUS VE	Monitorar os casos notificados diariamente e verificar a transmissão dos dados.	Descentralizar as notificações para as ESF e manter o centro de testagem de COVID-19	100%	100%	100%	100%	100%
Intensificar a fiscalização nas redes privadas.	Monitorar o banco de dados de notificação com os testes realizados na rede privada	Manter verificação dos relatórios das unidades particulares com as notificações via sistema.	100%	100%	100%	100%	100%
Permanecer com a rede de divulgação dos boletins informativos.	Divulgar nos meios de comunicação oficial os dados epidemiológicos.	Manter o boletim semanal, para fins de controle epidemiológico	100%	100%	0	0	0 Sem necessidade do



							informe
Fomentar rede de apoio a pacientes pós covid.	Disponibilizar rede de cuidado para os pacientes que necessitam de atendimentos dos agravos pós covid.	Monitorar os pacientes com sequelas pós covid. Encaminhar via regulação estadual para o centro de referência multidisciplinar pós-covid.	100%	100%	100%	100%	100%

EIXO II - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE

1 – DIRETRIZ: Garantir a integralidade da atenção, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde da população.

1 – OBJETIVO: Reestruturar e qualificar a atenção básica como ordenadora do sistema de saúde.

DESCRIÇÃO DE META	INDICADOR	AÇÕES	METAS 2025	RESULTADOS			
				1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA	ANUAL
Manter a cobertura estimada pelas equipes de ESF.	Cobertura Populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Manter as unidades de ESF, com equipe mínima completa e fluxo de atendimento	100%	100%	100%	100%	100%
Promover, para as necessidades do SUS a formação, a educação permanente, a qualificação a valorização dos trabalhadores a despreciação.	Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas.	Manter a equipe em constante processo educativo, dar subsídios para que o profissional reconheça o cotidiano como lugar de invenções, acolhimento de desafios e substituição criativa de modelos por práticas cooperativas, colaborativas, integradas.	50%	80%	80%	80%	80%
Protocolos e fluxograma	Proporção de protocolos Municipais implantados no atendimento da Atenção Básica realizados.	Manter os protocolos de APS atualizados e revisados.	100%	100%	100%	100%	100%



Fortalecer a implantação dos cadastros e monitoramento da população junto ao ESUS.	Percentual de cadastros realizados.	Manter o número de ACS necessários por equipe de ESF. Manter os cadastros realizados no E-SUS. Informar novos cadastros no programa, quando necessário.	75%	80%	80%	80%	79%
Acolhimento humanizado na escuta inicial com classificação de risco.	Proporção de Unidades Básicas de Saúde com Escuta humanizada e classificação de risco implantada.	Implantar a classificação de risco nas unidades.	100%	90%	90%	92%	91%
Elaborar e manter projetos de capacitação das equipes das Unidades de Saúde para atender as pequenas urgências.	Número de projetos de capacitação das equipes das Unidades de Saúde para atender as pequenas urgências elaborados e mantidos.	Realizar capacitação com temas específicos para pequenas urgências.	100%	90%	90%	95%	92%
Programa Saúde com Agente	Implantação do Programa	Manter as atividades do programa em funcionamento de acordo com aberturas de vagas pelo MS.	100%	100%	100%	100%	100%
Realizar reforma e manutenção de ESF	Realizar levantamento das unidades necessárias	Manter as unidades em bom estado de uso.	100%	100%	100%	100%	100%
Atingir ou aumentar a meta mínima estadual de cobertura de bolsa família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família.	Realizar busca ativa das famílias elencadas no Bolsa Família, para preenchimento pelos os ACS. Manter o Programa do Bolsa Família alimentado.	89%	89%	89%	90%	89%

2 – OBJETIVO: Operacionalizar a atenção à saúde do portador de Doenças Crônicas não transmissíveis (DANT)

DESCRIÇÃO DE META	INDICADOR	AÇÕES	METAS 2025	RESULTADOS			
				1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA	ANUAL
Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão arterial sistêmica de acordo com os estratos de risco.	Percentual de portadores de hipertensão arterial sistêmica cadastrados no ESUS AB e acompanhados pelas suas respectivas equipes de Estratégia de Saúde da família	Manter o atendimento dos usuários portadores de hipertensão arterial de acordo com a estratificação de risco	80%	82%	82%	82%	82%

	conforme risco.						
Alcançar ou ultrapassar o percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada exigido pelo Ministério da Saúde.	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	Realizar solicitação de exame de hemoglobina glicada para todos os diabéticos que fazem uso de insulina no município. Realizar ações junto à comunidade de prevenção.	50%	60%	60%	60%	60%
Instituir novas tecnologias de cuidado apoiando as condições crônicas, tais como: apoio ao auto cuidado, grupo operativo, grupo de pares, cuidado compartilhado, entre outras.	Percentual de Unidades Básicas de Saúde que realizam ações de cuidado apoiando as condições crônicas/ano.	Realizar projetos de conscientização junto a população para que a mesma conheça quais são as doenças crônicas e a importância da prevenção para saúde global do usuário.	50%	60%	60%	62%	61%
Reestruturar a coordenação do Idoso.	Percentual de Unidades Básicas de Saúde com a rede de atenção à pessoa idosa reestruturada.	Manter a coordenação do idoso em atividade.	100%	70%	70%	70%	70%
Fortalecer a rede de atenção à saúde do homem visando o fortalecimento da Política Nacional de Atenção à Saúde do Homem com prioridade para faixa etária preconizada pelo Ministério da Saúde.	Proporção de Unidades com Atenção à Saúde do Homem.	Manter a coordenação do de saúde do homem em atividade.	100%	80%	80%	80%	80%
Manter as ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama na Atenção Primária à Saúde – APS.	Percentual de Postos de Saúde que realizam ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer.	Manter ações de prevenção que estimule o auto cuidado. Manter a triagem pelo enfermeiro da unidade.	100%	80%	80%	80%	80%

3 – OBJETIVO: Operacionalizar a Organização da rede de atendimento no Tratamento Pós COVID-19

DESCRIÇÃO DE META	INDICADOR	AÇÕES	METAS 2025	RESULTADOS			
				1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA	ANUAL
Manter referência para o atendimento dos pacientes Pós COVID-19 na unidade de Atenção Primária.	Unidade de referência mantida para o atendimento	Absorver os pacientes pós COVID-19 no seu território de origem.	100%	100%	100%	100%	100%
Realização de Reuniões Técnicas para definição dos	Reuniões realizadas.	Manter o fluxo de reuniões periódicas nas ESF.	100%	100%	100%	100%	100%

fluxos de atendimento aos pacientes Pós COVID-19;							
Disponibilizar atendimento de fisioterapia para pacientes com sequelas decorrentes da COVID-19.	Total de atendimento.	Absorver os pacientes Pós COVID-19 na rede de atendimento municipal.	100%	100%	100%	100%	100%

4 – OBJETIVO: Fortalecer as ações e garantir qualidade de atendimento na saúde bucal.

DESCRIÇÃO DE META	INDICADOR	AÇÕES	METAS 2025	RESULTADOS			
				1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA	ANUAL
Manter a cobertura de saúde bucal.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	Manter as equipes das ESF completas. Alimentar e enviar o sistema do Ministério da saúde afim de informar procedimentos realizados.	100%	90%	90%	90%	95%
Diminuir o número de exodontia no município.	Proporção de exodontia em relação aos procedimentos.	Realizar palestras educativas preventivas nas escolas e comunidades para sensibilizar a população da importância da prevenção bucal. Aumentar ações de prevenção.	80%	80%	85%	80%	80%
Intensificar a escovação supervisionada afim de prevenção.	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Realizar palestras e escovação supervisionada nas escolas e comunidades sobre a importância da prevenção bucal e da necessidade de uma escovação Correta	100%	90%	90%	95%	90%
Manter os equipamentos para melhor atendimento.	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos.	Manter a equipe contratada para manutenção dos equipamentos.	100%	80%	85%	85%	85%
Garantir material necessário aos profissionais de saúde bucal para atendimento odontológico.	Proporção de material oferecido ao profissional.	Solicitar material necessário aos PSF quando necessário. Manter estoque	100%	90%	90%	95%	95%

2 – DIRETRIZ: Garantir a totalidade da atenção, com imparcialidade e em tempo adequado, aos atendimentos e necessidades de saúde da população.

1- OBJETIVO: Reorganizar e garantir a assistência de qualidade na saúde mental.

DESCRIÇÃO DE META	INDICADOR	AÇÕES	METAS 2025	RESULTADOS			
				1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA	ANUAL
Mapeamento de novos casos de transtorno mental junto a equipe de atenção básica.	Percentual de novos casos de transtornos mentais mapeada.	Garantir a identificação, busca ativa e mapeamento em todo o território do município, entre as equipes de saúde mental e atenção primária à saúde em todo os novos casos.	100%	100%	100%	100%	100%
Capacitar pelo menos 1 vez ao ano a equipe de saúde mental para melhor atendimento aos usuários.	Número de Capacitações realizadas para equipe de saúde mental.	Contratação de empresas ou cursos gratuitos com profissionais capacitados, em diversos níveis dentro da saúde mental, no intuito de passar conhecimentos adequados aos nossos servidores. Seja essa capacitação presencial ou online, com cumprimento de carga horária.	1	0	0	01	01
Manter o atendimento aos pacientes de Saúde Mental.	Proporção de pacientes atendidos.	Manter atualizado o fluxo de atendimento junto à rede de Saúde Mental, com Apoio Matricial (AM), as Consultas de Enfermagem em Saúde Mental, Roda de Terapia Comunitária (RTC), oficinas e grupos educativos e as visitas domiciliares nas diversas.	100%	100%	100%	100%	100%
Manter estrutura de funcionamento do CAPS	Estrutura mantida	Planejamento orçamentário e adequação junto as normativas vigentes para manutenção de uma estrutura mínima de funcionamento.	01	01	01	01	01
Atender as visitas domiciliares solicitadas, de acordo com as necessidades.	Proporção de visitas domiciliares realizadas.	Atender e acompanhar as demandas de pacientes que necessitam de atendimentos domiciliares conforme demanda	100%	100%	100%	100%	100%

		técnica estipulada pela equipe. Desenvolver técnicas como o acolhimento, a observação e a entrevista. Ainda é aconselhável que essa conversação disponha de criatividade, questionamentos e reflexões que gerem processos sociais educativos.					
Fortalecer a interação das equipes de saúde mental e atenção básica.	Ações de matriciamento realizadas pelo CAPS com equipes de atenção básica.	Assegurar as reuniões da equipe de saúde mental e atenção básica em diversos níveis expressados. As ações de saúde mental na atenção básica devem obedecer ao modelo de redes de cuidado, de base territorial e atuação transversal com outras políticas específicas e que busquem o estabelecimento de vínculos e acolhimento.	100%	100%	100%	100%	100%
Manter as oficinas terapêuticas realizadas no CAPS.	Proporção de oficinas terapêuticas realizadas.	Realizar trabalho com oficinas terapêuticas, por profissionais capacitados e com materiais adequados, por exemplo, à música, teatro, artesanato, carpintaria, costura, cerâmica, fotografia, artes plásticas, entre outras.	100%	100%	100%	100%	100%
Manter a cobertura atenção psicossocial.	Cobertura de centros de atenção psicossocial.	Atender e acompanhar os usuários com problemas psiquiátricos, por uma equipe multiprofissional, acolhendo os usuários e reinseri-los no espaço familiar e na sociedade, tendo como proposta atividades de cunho terapêutico e ações diversificadas.	100%	100%	100%	100%	100%

3 – DIRETRIZ: Garantir a integralidade da atenção, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde da população.

1- OBJETIVO: Implementar ações de Atenção Integral à Saúde da Mulher, através do fortalecimento da intersetorialidade e do planejamento de ações pertinentes,

visando a prevenção de doenças e acolhimento no atendimento.

DESCRIÇÃO DE META	INDICADOR	AÇÕES	METAS 2025	RESULTADOS			
				1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA	ANUAL
Fortalecer as Campanhas de Prevenção do Câncer do Colo do útero e Mama.	Proporção de participação das Campanhas de prevenção do Câncer do Colo do útero e da Mama junto às Unidades Básicas de Saúde com ofertas relacionadas às DSTs.	Manter as campanhas para divulgação da vacina HPV. Manter a divulgação por meios de comunicações disponíveis nas campanhas. Manter a avaliação e monitoramento as ações. Viabilizar a aquisição de materiais educativos e brindes para distribuição nas Campanhas. Manter as capacitações para os profissionais de saúde envolvidos nas Campanhas. Realizar reuniões com as equipes de saúde para planejamento das Campanhas.	80%	100%	100%	100%	100%
Fortalecer a realização de exames de Mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de exames de Mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Realizar outubro Rosa na Unidade Central de Saúde e nas ESF. Manter avaliação e monitoramento das ações, através de reuniões, com toda equipe envolvida no processo de trabalho. Manter capacitações aos profissionais envolvidos no processo de trabalho em parceria com a Atenção Básica. Manter busca ativa nas mulheres com idades de 50 a 69 anos. Realizar parcerias com as Secretarias de Educação e Assistência Social para conscientização da importância da mamografia na prevenção do Câncer de mama.	0,34	0,02	0,01	0,01	0,01



		Manter a oferta do exame de Mamografia de rastreamento nas áreas de abrangência. Implementação do Siscan. Manter palestras nas comunidades em parceria com as equipes de Atenção Básica sobre a importância da prevenção do câncer de mama, através da realização do exame de Mamografia de rastreio em mulheres de 50 a 69 anos. Viabilizar a aquisição de materiais educativos para o fortalecimento das palestras.					
Fortalecer a realização de exames citopatológicos do Colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do Colo do Útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Manter palestras nas comunidades em parceria com as equipes de Atenção Básica sobre a importância da prevenção do câncer do colo do útero, através da realização do exame citopatológico. Implementar o Siscan. Viabilizar aquisição de materiais educativos para o fortalecimento das palestras. Manter a oferta do exame citopatológico nas áreas de abrangência. Realizar parcerias com as Secretarias de Educação e Assistência Social para conscientização da importância do exame citopatológico na prevenção do Câncer do colo do útero. Viabilizar a aquisição de kits para coleta do exame citopatológico. Manter busca ativa nas mulheres de 25 a 64 anos.	0,34%	0,42	0,21	0,40	1,03



		Manter capacitação aos profissionais envolvidos no processo de trabalho em parceria com a Atenção Básica. Manter avaliação e monitoramento as ações, através de reuniões com toda equipe envolvida no processo de trabalho. Realizar outubro Rosa na Unidade Central de Saúde e nas ESF.					
Realizar trabalhos educativos relacionados aos métodos contraceptivos nas escolas e comunidades.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Manter avaliação e monitoramento as ações, através de reuniões com toda equipe envolvida no processo de trabalho. Viabilizar aquisição de materiais educativos para realização de palestras e distribuição. Manter capacitações para os profissionais envolvidos no processo de trabalho em parceria com a Atenção Básica. Manter palestras nas escolas e comunidades sobre a importância de uma gravidez planejada, doenças sexualmente transmissíveis e métodos contraceptivos em parceria com as equipes de atenção básica.	50%	50%	50%	50%	50%
Ampliar a oferta de métodos contraceptivos.	Garantir ao público alvo os métodos contraceptivos.	Manter avaliação e monitoramento das ações. Manter capacitações para as equipes envolvidas no processo de trabalho. Manter a distribuição dos métodos contraceptivos nas Unidades Básicas de Saúde para atender	100%	100%	100%	100%	100%



		ao público alvo.					
Ofertar capacitações as equipes de atendimento à Saúde da Mulher.	Capacitar os profissionais das equipes das ESF para atendimento humanizado a mulher.	Manter avaliação e monitoramento das ações, através de reuniões com as equipes envolvidas no processo de trabalho Viabilizar junto ao Estado capacitação para as equipes das ESF envolvidas no atendimento humanizado a saúde da mulher.	50%	50%	50%	50%	50%
Fortalecer a rede de cuidados para realização e monitoramento das ações.	Interação dos Coordenadores de Programa equipes das ESF, Gestão para realização e monitoramento das ações.	Manter reuniões periódicas com as Coordenações e Gestão para avaliação das ações em relação a rede de cuidados.	70%	60%	70%	80%	70%
Criação e legalização do Planejamento Familiar.	Garantir os procedimentos de Laqueadura tubária e vasectomia na população desejada.	Manter palestras nas comunidades para divulgação dos procedimentos em relação ao Planejamento Familiar. Manter reuniões periódicas com todos da equipe para avaliação das ações. Garantir capacitação para os profissionais envolvidos no processo de trabalho em parceria com a SES e Atenção Básica municipal. Viabilizar junto a SES a criação e legalização do Planejamento Familiar visando a garantia dos procedimentos de Laqueadura tubária e vasectomia na população desejada.	100%	60%	60%	80%	66% Estamos encaminhando os pacientes via SER.
Fortalecer a realização e o monitoramento de 7 ou mais consultas de pré - natal.	Proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal.	Manter busca ativa das gestantes faltosas e residentes em áreas de difícil acesso. Fortalecer o grupo de gestantes	60%	70%	80%	90%	80%



		nas ESF em parceria com a Secretaria de Assistência Social. Manter avaliações e monitoramento as ações, através de reuniões com toda equipe envolvida no processo de trabalho. Manter o atendimento do ginecologista no programa. Manter a descentralização dos testes rápidos de DST/HIV nas unidades básicas para facilitar a realização nas gestantes. Viabilizar a aquisição de					
		materiais necessários para a realização do pré-natal nas UBS. Manter monitoramento as cadernetas das gestantes em relação a imunização, consultas, entre outros procedimentos. Garantir capacitação em parceria com a Atenção Básica e SES para os profissionais envolvidos no processo de trabalho. Viabilizar a aquisição de enxoval para o bebê, se a mãe realizar as 7 ou mais consultas.					
Fortalecer e monitorar os cadastros das gestantes junto ao sistema de informação.	Proporção de gestantes cadastradas e monitoradas junto ao ESUS.	Manter avaliações e monitoramento as ações em parceria com a Atenção Básica, através de reuniões e visitas as unidades básicas de saúde. Manter as capacitações aos profissionais de saúde quanto ao preenchimento das fichas de cadastro e monitoramento das gestantes em parceria com a	60%	90%	90%	90%	90%



		Atenção Básica e SES. Manter fluxograma para cadastros e monitoramento das gestantes. Manter equipamentos necessários ao sistema de informação ESUS.					
Proporcionar o aumento de Partos Normais	Proporção de parto normal no SUS e na Saúde suplementar.	Manter avaliação e monitoramento as ações através de reuniões periódicas com toda equipe envolvida no processo de trabalho. Viabilizar a contratação de RH necessário para garantir a assistência ao parto normal. Viabilizar a aquisição de matérias educativos e materiais essenciais para a realização dos procedimentos necessários. Manter capacitações aos profissionais envolvidos no processo de trabalho para um atendimento humanizado. Manter a conscientização de todos envolvidos no processo de trabalho sobre os benefícios do parto normal.	10%	0	01	01	1,08%
Fortalecer as ações do Plano da Rede Cegonha. I – Pré-Natal II – Parto e Nascimento III – Puerpério e Atenção Integral a Saúde da Criança. IV – Sistema logístico: Transporte Sanitário e Regulação Portaria nº 1.459 de 24 de junho de 2011.	Garantir uma rede de cuidados que visa assegurar à mulher o direito ao planejamento reprodutivo e à atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério, bem como à criança o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e ao desenvolvimento saudáveis, denominada Rede Cegonha.	Manter busca ativa das gestantes, puérperas e crianças. Monitorar as ações através de reuniões periódicas com toda equipe envolvida no processo de trabalho estabelecer com as equipes das ESF, Maternidade, Setor de Regulação fluxogramas de atendimentos, referência e contra referência atendendo as	60%	50%	50%	50%	50% Necessário intensificar a oferta do parto normal



		ações da rede Alyne. Viabilizar aquisição de materiais necessários para realização do pré-natal, parto e nascimento, puerpério e atenção integral a saúde da criança atendendo as ações do novo Programa. Viabilizar capacitação em parceria com a SES e Atenção Básica municipal para todos os profissionais das ESF, Maternidade, Setor de Regulação para assegurar a mulher e a criança Sensibilizar a Gestão sobre a importância das ações referentes ao Programa da Rede Alyne, que busca garantir cuidado integral e reduzir a mortalidade materna e infantil - Portaria GM/MS nº 5.350 de 12 de setembro de 2024 Portaria nº 1.459 de 24 de junho de 2011, a qual substitui a rede Cegonha.					
4 – DIRETRIZ: Promover uma rede de cuidados com medidas eficazes ao público alvo pós COVID.							
1- OBJETIVO: Intensificar a rede de cuidados aos pacientes de agravos pós COVID.							
DESCRIÇÃO DE META	INDICADOR	AÇÕES	METAS 2025	RESULTADOS			
				1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA	ANUAL
Fortalecer a rede de apoio a pacientes pós covid.	Garantir atendimentos para os pacientes relacionados aos agravos pós covid.	Manter monitoramento as ações através de reuniões periódicas com toda equipe envolvida. Manter capacitação em parceria com a SES e atenção básica municipal para as equipes envolvidas no processo de trabalho. Manter busca ativa das	70%	70%	70%	70%	70%



gestantes, puérperas e crianças faltosas as consultas de atendimento pós covid. Manter o atendimento pós covid as gestantes, puérperas e crianças o atendimento com profissionais necessários.

EIXO III - GESTÃO EM SAÚDE

1 – DIRETRIZ: estimular a gestão do sus, de modo a melhorar e aperfeiçoar a capacidade resolutiva das ações e serviços prestados à população.

1- OBJETIVO: Fomentar a atuação da gestão municipal de saúde, com ênfase nas ações de apoio administrativo, planejamento, ouvidoria, regulação, gestão do trabalho, educação em saúde, participação e controle social.

DESCRIÇÃO DE META	INDICADOR	AÇÕES	METAS 2025	RESULTADOS			
				1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA	ANUAL
Participar, conduzir pactuações e dialogar nas reuniões da Comissão Intergestores Regional - CIR.	Percentual de participações das reuniões da CIR.	Presente nas reuniões quando houver pactuações, seja presencial ou online e manter um nível satisfatório de presença nos demais fóruns regionais.	100%	100%	100%	100%	100%
Implantar organograma da secretaria municipal de saúde.	Organograma da Secretaria de Municipal Saúde com as áreas técnicas específicas.	Realizar a criação do organograma junto as áreas técnicas, corpo jurídico e ao plano de cargos e salários	01	0	0	0	0
Implantar ouvidoria da saúde no município.	Municípios com ouvidoria implantada.	Desenvolver projeto de implantação da ouvidoria SUS na Secretaria Municipal de Saúde, com apoio da Secretaria Estadual de Saúde, de entidades privadas, sem fins lucrativos ou associações.	01	0	0	0	0
Elaborar junto ao planejamento e apresentar os 03 relatórios trimestrais.	Número de relatórios trimestrais elaborados e apresentados ao legislativo e conselho municipal de saúde	Obedecer aos prazos e posteriormente apresentação de todos os relatórios pertinentes as legislações	03	01	01	01	03

	por audiência pública.	vigentes e de por ventura de quando forem solicitados.					
Enviar o relatório anual de gestão até dia 30 de março de cada ano conforme exigido por lei.	Número de relatório anual gestão elaborado, enviado e apresentado ao conselho municipal de saúde.	Gerar relatório anual de gestão junto ao setor de planejamento. Cumprindo a entrega do relatório dentro do prazo exigido por lei.	01	01	0	0	01
Fortalecer as reuniões entre gestão e equipes técnicas da saúde.	Número de reuniões com as áreas técnicas.	Manter as reuniões com todo corpo técnico da Secretaria de Saúde em diversos níveis apresentados, como trocar ideias, sugestões, pontos de vista e apurar determinadas arestas. Tendo como objetivo desses encontros a comunicação, da forma mais clara possível, toda e qualquer informação relevante para o bom desempenho da Secretaria.	06	06	06	06	18
Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS)	Número de estrutura mantida.	Ofertar uma estrutura mínima para o bom funcionamento do CMS.	01	01	01	01	01
Manter e ampliar a oferta de realizações de exames de imagens aos munícipes.	Proporção de ofertas mantidas ou ampliadas.	Planejar e organizar junto a Programação Pactuada Integrada (PPI), os parâmetros definidos para nossa população. Ainda assim, realizar contratualizações com clínicas privadas para o bom atendimento das demandas que por ventura surgirem.	100%	100%	100%	100%	100%
Manter e ampliar a oferta de medicamentos pertencentes a REMUME aos munícipes.	Proporção de ofertas mantidas ou ampliadas.	Realizar credenciamentos e atualizações de todos os fármacos contidos na REMUME, para o bom atendimento de toda a população.	100%	100%	100%	100%	100%
Garantir através de diversos meios de comunicações os	Proporção de divulgação realizada.	Produzir por meios próprios ou por contratação de empresas,	100%	100%	100%	100%	100%



eventos e ações a serem realizados no município.		profissionais capacitados em divulgarem ações de interesse da municipalidade, através de mídias sociais, jornais, carro de som e outros						
Monitorar os indicadores de saúde pactuados.	Percentual de monitoramento realizado.	Junto aos diversos setores competentes, criar e estabelecer metas para cumprimento das mesmas devidamente pactuadas, em nível municipal, estadual e federal.	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Melhorar a infraestrutura da SMS de acordo com as necessidades.	Proporção de melhorias realizadas conforme necessidade.	Contratação de empresas especializadas ou por meios próprios, no intuito de garantir, mínimas condições de trabalho para todos os servidores da Secretaria de Saúde, através de melhorias de estruturação física e outras.	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Implantar o setor de regulação, controle e avaliação no município.	Percentual de setor implantado.	Implementação consolidada no ano de 2023. Objetivo é manter e melhorar em conformidade com as diretrizes dos diversos níveis de regulação e acesso ao paciente dos serviços disponibilizados no âmbito do SUS	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Elaborar junto ao planejamento e apresentar ao conselho municipal de saúde para aprovação a programação anual de saúde anualmente.	Número de programação anual de saúde elaborada e apresentada.	Elaborar e efetivar o Plano Anual de Saúde (PAS) em condições satisfatórias e exigidas, e remetendo a apresentar junto ao Conselho Municipal de Saúde (CMS), dentro dos prazos	01	01	0	0	01	01

EIXO IV - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

2 – DIRETRIZ: Garantir a população o acesso aos medicamentos para tratamento das patologias dominantes, na sua integralidade, e promover o uso racional destes medicamentos através de ações de disciplina na prescrição, dispensação e consumo.

1- OBJETIVO: Intensificar as ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tendo o medicamento como insumo principal, visando seu acesso e uso racional.

DESCRIÇÃO DE META	INDICADOR	AÇÕES	METAS 2025	RESULTADOS			
				1º RDQA	2ºRDQA	3ºRDQA	ANUAL
Garantir o abastecimento de Unidade Central de Saúde com os medicamentos padronizados na REMUME.	Proporção de abastecimento dos medicamentos da REMUME.	Realizar a aquisição, armazenamento e dispensação de medicamentos básicos; promover o acesso aos medicamentos essenciais, dando prioridade à REMUME; Atualização periódica da REMUME ou sempre que houver demanda segundo as patologias prevalentes.	90%	20%	10%	10%	33%
Criar ações voltadas para o uso racional de medicamentos	Percentual de ações criadas.	Promover ações e serviços de implantação do cuidado farmacêutico, de forma que seja ofertado em rede e integrado; Realizar Assistência Farmacêutica na dispensação de medicamentos.	80%	20%	50%	50%	40%



Executar o Horus no Município	Proporção de Horus executado.	Realizar cadastro dos usuários no sistema, para aquisição de Medicamentos Excepcionais.	100%	80%	100%	100%	93%
Capacitar Recursos Humanos	Proporção de Rh capacitados.	Dispensação correta de medicamentos; Informatização da dispensação.	80%	0	20%	30%	30%
Adequação das instalações físicas da farmácia, conforme legislação pertinente.	Percentual de instalações físicas adequadas.	Estocar os medicamentos de forma ordenada, em local apropriado, de forma a promover a integridade e eficácia dos mesmos.	70%	40%	30%	40%	37%
Manutenção dos atendimentos de Pacientes Judiciais e de Uso contínuo, baseado na Lei Municipal de fornecimento de Medicamentos.	Proporção de atendimentos judiciais e uso contínuo mantidos.	Atuar junto ao profissional de Assistência Social, no intuito de orientar quanto à classificação farmacológica dos medicamentos e inclusão na lista de aquisições; atender demanda; cadastrar novos pacientes.	100%	10%	30%	40%	27%



Prefeitura Municipal de
Santa Maria Madalena





EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

1.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	6.255.513,91	8.993.347,73	417.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.665.861,64
	Capital	0,00	0,00	751.203,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	751.203,04
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	9.210.580,87	485.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00	4.718.641,45	0,00	0,00	15.814.222,32
	Capital	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	877.182,39	235.943,36	317.109,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.430.234,75
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	294.505,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	294.505,60
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	53.268,00	174.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	227.988,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	122.787,00	50.236,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173.023,28
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	16.519.332,17	10.984.956,01	934.109,00	0,00	0,00	1.400.000,00	4.718.641,45	0,00	0,00	34.557.038,63

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) Data da consulta: 23/02/2023.

1.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	5,57 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	92,21 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	9,79 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	95,84 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	19,07 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	55,78 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 3.266,26
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	19,18 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	4,08 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	6,83 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,75 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	65,02 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	35,02 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	22,09 %



Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos
Públicos em Saúde (SIOPS) Data da consulta:
23/02/2023.

1.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS			PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS		
							Até o Bimestre (b)		% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)			6.707.380,00		6.707.380,00		7.464.222,12		111,28
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU			1.130.000,00		1.130.000,00		618.356,51		54,72
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI			525.315,00		525.315,00		419.121,19		79,78
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS			2.714.250,00		2.714.250,00		2.345.109,77		86,40
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF			2.337.815,00		2.337.815,00		4.081.634,65		174,59
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)			61.637.714,09		61.637.714,09		67.297.513,18		109,18
Cota-Parte FPM			18.618.214,03		18.618.214,03		20.475.020,94		109,97
Cota-Parte ITR			36.750,00		36.750,00		54.657,54		148,73
Cota-Parte do IPVA			819.000,00		819.000,00		1.018.565,87		124,37
Cota-Parte do ICMS			41.166.250,06		41.166.250,06		44.058.381,35		107,03
Cota-Parte do IPI - Exportação			997.500,00		997.500,00		1.690.887,48		169,51
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			0,00		0,00		0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)			68.345.094,09		68.345.094,09		74.761.735,30		109,39
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.795.723,90	6.258.539,83	6.255.513,91	99,95	6.251.713,91	99,89	6.185.413,27	98,83	3.800,00
Despesas Correntes	7.700.421,37	6.258.337,30	6.255.513,91	99,95	6.251.713,91	99,89	6.185.413,27	98,83	3.800,00
Despesas de Capital	95.302,53	202,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.246.278,24	9.210.751,11	9.210.580,87	100,00	9.006.660,27	97,78	7.832.640,72	85,04	203.920,60
Despesas Correntes	4.246.278,24	9.210.751,11	9.210.580,87	100,00	9.006.660,27	97,78	7.832.640,72	85,04	203.920,60
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	277.099,29	877.499,29	877.182,39	99,96	877.182,39	99,96	816.105,15	93,00	0,00
Despesas Correntes	277.099,29	877.499,29	877.182,39	99,96	877.182,39	99,96	816.105,15	93,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	42.513,37	913,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	31.855,72	855,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.657,65	57,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	53.288,33	53.288,33	53.268,00	99,96	0,00	0,00	0,00	0,00	53.268,00
Despesas Correntes	53.288,33	53.288,33	53.268,00	99,96	0,00	0,00	0,00	0,00	53.268,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	141.136,98	126.456,98	122.787,00	97,10	65.332,00	51,66	10.100,00	7,99	57.455,00



Despesas Correntes	109.708,12	126.428,12	122.787,00	97,12	65.332,00	51,68	10.100,00	7,99	57.455,00
Despesas de Capital	31.428,86	28,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	12.586.040,11	16.527.448,91	16.519.332,17	99,95	16.200.888,57	98,02	14.844.259,14	89,82	318.443,60

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	16.519.332,17	16.200.888,57	14.844.259,14
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	16.519.332,17	16.200.888,57	14.844.259,14
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	11.214.260,29		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	5.305.071,88	4.986.628,28	3.629.998,85
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,09	21,67	19,85

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente e no Exercício sem Disponibilidade e Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado o no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025	11.214.260,29	16.519.332,17	5.305.071,88	1.675.073,03	0,00	0,00	0,00	1.675.073,03	0,00	5.305.071,88
Empenhos de 2024	10.113.327,02	16.933.784,23	6.820.457,21	1.209.743,85	875.853,98	0,00	1.209.743,85	0,00	0,00	7.696.311,19
Empenhos de 2023	9.364.451,80	17.068.827,75	7.704.375,95	297.289,41	38.472,17	0,00	0,00	297.289,41	0,00	7.742.848,12
Empenhos de 2022	8.752.176,36	11.702.188,33	2.950.011,97	137.952,50	302.324,25	0,00	23.880,09	114.072,41	0,00	3.252.336,22
Empenhos de 2021	8.687.261,28	10.776.858,25	2.089.596,97	0,00	153.909,79	0,00	0,00	0,00	0,00	2.243.506,76
Empenhos de 2020	6.672.279,71	8.393.047,08	1.720.767,37	0,00	66.341,33	0,00	0,00	0,00	0,00	1.787.108,70
Empenhos de 2019	6.509.804,51	6.640.535,40	130.730,89	0,00	4.266,74	0,00	0,00	0,00	0,00	134.997,63
Empenhos de 2018	6.075.794,69	7.837.600,21	1.761.805,52	0,00	155.149,13	0,00	0,00	0,00	0,00	1.916.954,65
Empenhos de 2017	5.757.752,41	8.085.809,27	2.328.056,86	0,00	70.584,32	0,00	0,00	0,00	0,00	2.398.641,18
Empenhos de 2016	5.868.775,66	7.212.004,26	1.343.228,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.343.228,60



Empenhos de 2015	5.824.731,42	8.975.263,39	3.150.531,97	0,00	281.414,46	0,00	0,00	0,00	0,00	3.431.946,43
Empenhos de 2014	5.785.751,84	9.382.485,10	3.596.733,26	0,00	135.431,62	0,00	0,00	0,00	0,00	3.732.164,88
Empenhos de 2013	5.698.629,54	7.027.188,52	1.328.558,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.328.558,98

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
--	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
---	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	31.946,42	0,00	0,00	0,00	31.946,42
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	5.590,80	0,00	0,00	0,00	5.590,80
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	37.537,22	0,00	0,00	0,00	37.537,22

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	7.271.139,84	7.271.139,84	12.103.233,03	166,46
Provenientes da União	7.163.091,11	7.163.091,11	11.599.520,25	161,93
Provenientes dos Estados	108.048,73	108.048,73	503.712,78	466,19
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	7.271.139,84	7.271.139,84	12.103.233,03	166,46

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	4.859.346,48	11.344.095,08	10.161.550,77	89,58	9.526.649,53	83,98	9.409.649,53	82,95	634.901,24
Despesas Correntes	4.729.568,68	10.247.565,24	9.410.347,73	91,83	8.802.504,49	85,90	8.685.504,49	84,76	607.843,24
Despesas de Capital	129.777,80	1.096.529,84	751.203,04	68,51	724.145,04	66,04	724.145,04	66,04	27.058,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	7.238.944,35	8.525.769,08	6.803.641,45	79,80	6.759.396,61	79,28	6.351.059,41	74,49	44.244,84
Despesas Correntes	7.238.944,35	8.325.769,08	6.603.641,45	79,32	6.559.396,61	78,78	6.151.059,41	73,88	44.244,84
Despesas de Capital	0,00	200.000,00	200.000,00	100,00	200.000,00	100,00	200.000,00	100,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	249.914,29	567.377,29	553.052,36	97,48	233.221,46	41,11	233.221,46	41,11	319.830,90
Despesas Correntes	249.914,29	567.377,29	553.052,36	97,48	233.221,46	41,11	233.221,46	41,11	319.830,90
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	336.839,21	470.339,21	294.505,60	62,62	279.312,00	59,39	279.312,00	59,39	15.193,60
Despesas Correntes	282.231,71	415.731,71	294.505,60	70,84	279.312,00	67,19	279.312,00	67,19	15.193,60
Despesas de Capital	54.607,50	54.607,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	26.785,60	174.785,60	174.720,00	99,96	0,00	0,00	0,00	0,00	174.720,00
Despesas Correntes	26.785,60	174.785,60	174.720,00	99,96	0,00	0,00	0,00	0,00	174.720,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	152.890,87	50.236,28	50.236,28	100,00	50.236,28	100,00	50.236,28	100,00	0,00
Despesas Correntes	114.257,43	50.236,28	50.236,28	100,00	50.236,28	100,00	50.236,28	100,00	0,00
Despesas de Capital	38.633,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	12.864.720,80	21.132.602,54	18.037.706,46	85,35	16.848.815,88	79,73	16.323.478,68	77,24	1.188.890,58

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	12.655.070,38	17.602.634,91	16.417.064,68	93,26	15.778.363,44	89,64	15.595.062,80	88,60	638.701,24
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	11.485.222,59	17.736.520,19	16.014.222,32	90,29	15.766.056,88	88,89	14.183.700,13	79,97	248.165,44
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	527.013,58	1.444.876,58	1.430.234,75	98,99	1.110.403,85	76,85	1.049.326,61	72,62	319.830,90
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	379.352,58	471.252,58	294.505,60	62,49	279.312,00	59,27	279.312,00	59,27	15.193,60
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	80.073,93	228.073,93	227.988,00	99,96	0,00	0,00	0,00	0,00	227.988,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	294.027,85	176.693,26	173.023,28	97,92	115.568,28	65,41	60.336,28	34,15	57.455,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	25.450.760,91	37.660.051,45	34.557.038,63	91,76	33.049.704,45	87,76	31.167.737,82	82,76	1.507.334,18
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	6.922.925,77	13.652.807,51	11.919.065,01	87,30	10.734.174,43	78,62	10.611.837,23	77,73	1.184.890,58
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	18.527.835,14	24.007.243,94	22.637.973,62	94,30	22.315.530,02	92,95	20.555.900,59	85,62	322.443,60

FONTE: SIOPS, Rio de Janeiro 11/02/26 10:24:47

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.



HOSPITAL BASILEU ESTRELA

ATIVIDADES DO HOSPITAL 3º QUADRIMESTRE - SETEMBRO À DEZEMBRO 2025.

EXAMES LABORATORIAIS					
DESCRIÇÃO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Determinação de capacidade de fixação de Ferro	0	0	0	0	0
Dosagem de Ácido Úrico	21	75	58	54	208
Dosagem de Amilase	7	9	7	11	34
Dosagem de Bilirrubina Total e Frações	17	16	48	24	105
Dosagem de Cálcio	3	12	7	7	29
Dosagem de Cálcio Ionizável	0	0	0	5	5
Dosagem de Cloreto	0	0	0	0	0
Dosagem de Colesterol HDL	0	0	0	0	0
Dosagem de Colesterol LDL	0	0	0	0	0
Dosagem de Colesterol Total	8	9	17	9	43
Dosagem de Creatinina	185	230	175	159	749
Dosagem de Creatinofosfoquinase (CPK)	22	32	24	39	117
Dosagem de Creatinofosfoquinase Fracao MB	22	32	24	39	117
Dosagem de Ferritina	0	3	5	7	15
Dosagem de Ferro Sérico	0	32	5	7	44
Dosagem de Folato	0	0	2	0	2
Dosagem de Fosfatase Alcalina	12	23	48	32	115
Dosagem de Fósforo	0	0	0	7	7
Dosagem de Gama-Glutamil-Transferase (Gama-gt)	12	23	48	32	115
Dosagem de Glicose	95	170	135	131	531
Dosagem de Magnésio	3	5	0	8	16
Dosagem de Hemoglobina Glicosilada	12	24	17	9	62
Dosagem de Lipase	7	0	7	11	25
Dosagem de Paratormonio	0	0	3	0	3
Dosagem de Potássio	125	177	175	0	477
Dosagem de Proteínas Totais	0	0	0	0	0
Dosagem de Proteínas Totais e Frações	11	14	21	34	80
Dosagem de Sódio	125	177	175	0	477
Dosagem de Transferrina	0	0	3	0	3
D. de Transaminase Glutamico-Oxalacetica (TGO)	24	31	48	42	145
D. de Transaminase Glutamico-Pirúvica (TGP)	24	31	48	42	145
Dosagem de Triglicerídeos	8	9	17	9	43
Dosagem de Uréia	185	230	175	159	749
Dosagem de Vitamina B12	0	0	5	5	10
Eletroforese de Proteinas	0	0	4	0	4
Dosagem de 25 Hidroxivitamina D	0	0	5	5	10
Dosagem de Peptídeos Natriuréticos B (BNP E NT-PROBNP)	0	2	0	0	2
Contagem de Plaquetas	225	260	175	168	828
Contagem de Reticulocitos	0	0	0	0	0
Determinação de Tempo de Coagulação	0	0	0	0	0
Determinação de Tempo de Trombina	0	0	0	0	0
D. de Velocidade de Hemossedimentação (VHS)	0	45	40	27	112
D. de Fibrinogenio	0	0	0	0	0
Eletroforese Hemoglobina	0	0	0	0	0
Eritograma	225	260	175	168	828



Leucograma	225	260	175	168	828
Hematócrito	0	0	0	0	0
Hemograma Completo	0	0	0	0	0
Pesquisa de Hemoglobina S	0	0	0	0	0
Determinação de Fator Reumatóide	0	0	0	0	0
Determinação Quant. Protéina C Reativa	27	0	52	44	123
Dosagem de Alfa-Fetoproteína	2	0	0	0	2
Determinação Tempo de Tromboplastina Parcial Ativada (TTP)	0	71	0	0	71
Determinação de Tempo e Atividade da Protrombina (TAP)	48	71	70	57	246
Pesquisa de células LE	0	0	0	0	0
Prova de Retração do Coágulo	48	71	70	57	246
Prova do Laço	48	71	70	57	246
Determinação de Tempo de Sangramento DUKE	48	71	70	57	246
Dosagem de Antígeno Prostático Específico (PSA)	0	5	70	5	80
Dosagem de Proteína C Reativa	0	0	0	0	0
Pesquisa de anticorpos ANTI-DNA	0	0	0	0	0
P. de Anticorpos Anti-HIV-1+HIV-2 (ELISA)	0	5	7	2	14
Pesquisa de anticorpos ANTI-SS-A (RO)	0	0	0	0	0
Pesquisa de anticorpos ANTI-SS-B (LA)	0	0	0	0	0
P. de Anticorpos Antiestreptolisina (ASLO)	0	0	0	0	0
P. de Anticorpos ANTINUCLEO (FAN)	0	0	0	0	0
P. de Anticorpos ANTITIREOGLOBULINA	0	0	0	0	0
P. de Anticorpos IGG Antitoxoplasma	0	0	0	0	0
P. de Anticorpos IGG Contra o Vírus da Hepatite A (HAV-IGG)	0	0	0	0	0
P. de Anticorpos IGM Contra o Vírus da Hepatite A (HAV-IGG)	0	0	0	0	0
P. de Anticorpos IGM Antitoxoplasma	0	0	0	0	0
P. de Anticorpos IGG Anticitomegalovirus	0	0	0	0	0
P. de Anticorpos IGM Anticitomegalovirus	0	0	0	0	0
P. de Anticorpos IGG e IGM contra Antígeno Central do Vírus da HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL)	0	0	0	0	0
P. de Anticorpos contra Vírus da Hepatite C(ANTI-HCV) Geral	4	1	5	2	12
P. de Anticorpos contra Vírus da Hepatite B(ANTI-HBS)	0	0	0	0	0
P. Anticorpos IGG Rubéola	0	0	0	0	0
P. Anticorpos IGM Rubéola	0	0	0	0	0
P. Anticorpos IGG contra o Vírus EPSTEIN-BARR	0	0	0	0	0
P. Anticorpos IGM contra o Vírus EPSTEIN-BARR	0	0	0	0	0
P. Anticorpos IGG contra vírus da Herpes Simples	0	0	0	0	0
P. de Anticorpos IGM contra vírus Herpes Simples	0	0	0	0	0
Dosagem de Antígeno Carcinoembrionário (CEA)	3	0	0	0	3
P. Antígeno e do vírus Hepatite B(HBEAG)	0	0	0	0	0
P. Antígeno e do vírus Hepatite B(HBSAG)	0	5	0	6	11
Pesquisa de Fator Reumatóide (Waller-Rose)	0	0	0	0	0
Teste Treponemico para Detecção de Sífilis	4	1	5	2	12
Teste de VDRL P/ Diagnóstico da Sífilis População Geral	0	0	0	0	0
VDRL p/ Detecção de Sífilis em Gestante	0	0	0	0	0
Dosagem de Troponina	23	32	24	39	118
Dosagem do Antígeno CA125	3	0	0	0	3
P. de Ovos e Cistos de Parasitas	0	0	0	0	0
P. de Sangue Oculto na Fezes	5	5	0	0	10
P. de Larvas Nas Fezes	0	0	0	0	0
Análise de Caracteres Físicos, Elementos S. da Urina	115	147	140	131	533
Clearance de Creatinina 24 horas	0	0	0	0	0
Dosagem de Proteínas (Urina 24h)	0	0	0	0	0
Dosagem de Gonadotrofina Corionica Humana (Hcg, Beta Hcg)	18	15	0	19	52
Pesquisa de Gonodotrofina Corionica (Teste Gravidez)	0	0	0	0	0



Dosagem de Cortisol	0	0	0	0	0
Dosagem de Dehidroepiandrosterona (DHEA)	0	0	0	0	0
Dosagem de Estradiol	0	0	0	0	0
Dosagem de Estriol	0	0	0	0	0
Dosagem de Hormônio Folículo-Estimulante (FSH)	0	0	0	0	0
Dosagem de Hormônio Luteinizante (LH)	0	0	0	0	0
Dosagem de Hormônio Tireoestimulante (TSH)	0	5	5	5	15
Dosagem de Testosterona	0	0	0	0	0
Dosagem de Tiroxina (T4)	0	0	0	0	0
Dosagem de Tiroxina Livre (T4 Livre)	0	5	5	5	15
Dosagem de Triiodotironina (T3)	0	0	0	0	0
Dosagem de Ácido Valproico	0	0	0	0	0
Baciloscopia Direta p/ BARR (DIAGNOSTICA)	0	0	3	12	15
Baciloscopia Direta p/ BARR (CONTROLE)	0	0	3	12	15
Bacterioscopia (GRAM)	8	0	0	0	8
Cultura de Bactérias p/ Identificação	8	12	0	9	29
Cultura para BAAR	0	0	0	0	0
Eletroforese de Proteínas com Concentração no Liquor	0	0	0	0	0
Prova do Latex p/ Pesquisa do Fator Reumatóide	0	0	0	0	0
Determinação Direta e Reversa de Grupo ABO	21	21	21	0	63
Dosagem de Insulina	0	0	0	0	0
P. de Fator RH (Inclui D Fraco)	0	0	0	0	0
Desidrogenase Láctica (LDH)	3	0	0	0	3
Antibiograma	8	12	0	9	29
Gasometria	0	0	0	0	0
Teste rápido para DENGUE	0	0	0	0	0
Teste rápido para CHIKUNGUNYA	0	0	0	0	0
Teste rápido para ZIKA IGG/IGM	0	0	0	0	0
TOTAL	2047	2817	2491	1948	9303

EXAMES DE RAO X					
DESCRIÇÃO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Rx Art. Temporo-mandibular	1	0	0	0	1
Rx Art. Tibio-Tarsica	12	14	15	8	49
Rx Art. Coxofemoral	3	0	2	1	6
Rx. Art. Escapulo Umeral	0	1	1	2	4
Rx Abdomen	0	2	1	2	5
Rx Abdomen Agudo	1	1	0	0	2
Rx Abdomen Simples	0	0	0	0	0
Rx Ante-braço	4	5	4	8	21
Rx Bacia	10	8	9	14	41
Rx Braço	4	8	0	3	15
Rx Calcaneo	2	2	3	4	11
Rx Cavum	1	1	0	2	4
Rx de Clavícula	1	1	3	2	7
Rx de Coluna Cervical	8	18	7	3	36
Rx de Coluna Lombo-Sacra	9	4	8	3	24
Rx de Coluna Torácica	3	4	0	3	10
Rx de Coluna Toraco-Lombar	1	13	1	6	21
Rx Costela	6	13	4	3	26
Rx Cotovelo	3	4	1	8	16
Rx Coxa	2	0	0	0	2
Rx Crânio	2	2	5	2	11
Rx Joelho ou Patela (Axial)	2	0	2	0	4



Rx Joelho	13	21	10	14	58
Rx Laringe	0	0	0	0	0
Rx Mão	14	13	12	13	52
Rx Dedos da Mão	3	4	2	1	10
Rx Mão e Punho	0	2	2	0	4
Rx Maxilar	1	0	0	0	1
Rx de Escapula /Ombro	15	16	8	9	48
Rx Ossos da Face	0	5	0	4	9
Rx Pé/ Dedos do pé	9	20	18	22	69
Rx Perna	10	5	4	2	21
Rx Punho	7	18	9	7	41
Rx Coccix	0	2	0	1	3
Rx Seios da Face	13	5	10	3	31
Rx Tórax (PA)	58	93	27	48	226
Rx Tórax (Pa e Perfil)	66	57	58	51	232
TOTAL	283	362	226	249	1121

SERVIÇOS AMBULATORIAIS					
DESCRIÇÃO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Aparelho Gessado MS (225270)	4	4	0	7	15
Aparelho Gessado MI (225270)	5	5	2	6	18
Luva Gessada (225270)	4	8	3	6	21
TOTAL	13	17	5	19	54

SERVIÇOS DE PRONTO - SOCORRO					
DESCRIÇÃO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Eletrocardiograma (ECG)	94	121	92	129	436
Adm. de Medicamentos na Atenção Especializada	1655	1733	1505	1655	6548
Consulta Obstétrica (Pré Natal)	12	4	2	5	23
Consulta Especializada (Ginecologia)	12	4	2	5	23
Consulta Especializada (Clínico Geral)	0	65	25	0	90
Consulta Especializada (Pediatria)	60	65	48	25	198
Consulta Especializada (Cirurgião Geral)	25	11	19	31	86
Consulta Especializada (Neurologia)	52	54	18	43	167
Consulta Especializada (Cardiologia)	65	97	35	61	258
Consulta Especializada (Ortopedia)	52	76	44	33	205
Consulta Especializada (Psiquiatria)	33	31	18	46	128
Consulta Especializada (Gastroenterologia)	34	31	18	12	95
Consulta Especializada Exceto Médico (Nutrição)	0	0	0	0	0
Consulta Especializada Exceto Médico (Psicólogo)	92	78	127	80	377
Consulta Especializada Exceto Médico (Fonoaudiólogo)	20	58	37	42	157
Consulta Especializada Exceto Médico (Terap. Ocupacional)	51	0	0	0	51
Consulta Especializada Exceto Médico (Psicopedagoga)	0	11	22	31	64
Atendimento Médico de Urgência	1147	1175	1049	1206	4577
Bolsa de Colostomia com Adesivo Microporo Drenável (I) 223505	0	0	1	0	1
Curativos Grau II C/ ou S/ Debridamento	340	216	244	252	1052
Debridamento de úlcera/necrose	0	0	0	0	0
Exerese de Cisto Sebáceo/lesão	2	0	1	2	5
Drenagem de abscesso (225125)	0	2	2	1	5
Incisão e drenagem de abscesso (BPA-I)	0	0	0	0	0
Punção por Esvaziamento	0	0	0	0	0
Imobilização Provisória (225125)	17	10	5	8	40
Inserção de Dispositivo Intra-Uterino (DIU)	0	0	0	1	1



Prefeitura Municipal de
Santa Maria Madalena

Retirada de Dispositivo Intra-Uterino (DIU)	0	0	0	0	0
Remoção de Cerumen de Conduto Auditivo	1	1	0	1	3
Lavagem Gástrica (223505)	1	0	0	0	1
Lavagem Nasal	0	0	0	0	0
Inalação/Nebulização	23	23	7	6	59
Observação Clínica	618	770	635	708	2731
Paracentese Abdominal (225225)	0	0	0	0	0
Remoção	9	15	0	15	39
Retirada de Corpo Estranho (225125)	3	3	2	2	10
Retirada de Corpo Estranho Ouvido/Narina (225225)	1	0	0	0	1
Retirada de Pontos	8	14	9	19	50
Sutura	6	7	9	14	36
Triagem Enfermagem	6380	6885	6199	6467	25931
Sangria Terapêutica (BPA I)	0	0	0	0	0
Sonda Vesical de Alívio	2	1	2	0	5
Sonda Vesical de Demora	4	10	9	8	31
Sonda Gástrica	1	4	0	1	6
Verificação de Pressão	1113	1176	1075	1103	4467
Glicemia Capilar (HGT)	303	379	385	344	1411
Óbito	0	0	0	0	0
TOTAL	12142	13009	11554	12227	48932

ATENDIMENTO AMBULATORIAL

DESCRIÇÃO	Set.	Out.	Nov.	Dez.
Consultas de Ortopedista	54	76	44	
Consultas de Cardiologia	65	97	35	61
Consultas de Neurologista	52	54	18	43
Consultas de Pediatria	60	65	48	24
Consultas de Ginecologista	12	4	2	4
Consultas de Psiquiatra	33	31	18	27
Consultas de Cirurgião Geral	25	11	9	17
Consultas de Psicólogo	92	77	127	115
Consultas de Fonoaudiólogo	23	58	37	42
Psicopedagogo	54	11	22	31
Clínica médica			25	52
Gastroenterologista			18	12

CIRURGIAS ELETIVAS

	Set	Out	Nov	Dez
CIRURGIA GERAL	19	15	20	15
GINECOLOGISTA/OBSTETRA	2	8	2	3
CIRURGIA ORTOPEDICA	1			

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

	Set	Out	Nov	Dez
ALTAS	67	52	56	35
EVASÃO				2
TRANSFERÊNCIAS	9	15	11	15
OBITO>24H	4	3	1	4
OBITO<24H	2	0	0	1



AÇÕES DESENVOLVIDAS NO 3º QUADRIMESTRE DE 2025

Disponíveis através do link:

<https://www.pmsmm.rj.gov.br/noticias?secretaria=saude&periodo=todos>